



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS | GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 1050/2023 - CIB Goiânia, 01 de novembro de 2023

Aprova a IMPLANTAÇÃO de 01 (uma) Equipe de Consultório na Rua – ECR, Tipo I, no Município de Luziânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde;
- 2** – O Decreto 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua;
- 3** – A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 4** – A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que revogou no Capítulo III, Art. 1.170 inciso I a Portaria nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007;
- 5** – A Portaria nº 1.255, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes de organização e funcionamento das equipes de Consultório na Rua
- 6** – A necessidade de integração intersetorial entre as Políticas de Saúde e as demais políticas públicas, visando a melhorar a capacidade de resposta às demandas e necessidades de saúde inerentes à população em situação de rua;
- 7** – A Resolução nº 21/2023, da Comissão Intergestores Regional – CIR Entorno Norte;
- 8** – A reunião do Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do dia 16 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, de 18 de outubro de 2023, a IMPLANTAÇÃO de 01 (uma) Equipe de Consultório na Rua – ECR, Tipo I, no Município de Luziânia

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY
Presidente do COSEMS

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, **Usuário Externo**, em 07/11/2023, às 09:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, **Secretário (a) de Estado**, em 16/11/2023, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53342389** e o código CRC **91784D16**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010061882



SEI 53342389